

Programas de transferência de renda: algumas reflexões sobre seus impactos na educação brasileira

Janaína Ruviaro da Silva*

Resumo: O objetivo deste artigo é traçar um breve histórico dos programas de transferência de renda no Brasil e apresentar alguns indicadores desses programas para a educação brasileira. Para tal, este trabalho se desenvolve em três partes. Primeiramente, expõe as principais concepções teóricas acerca dos programas de transferência de renda, traça um breve histórico dos programas implantados no Brasil e, por fim, foca a análise no Programa Bolsa Família e seu impacto na educação da população mais pobre.

Palavras-chave: Programas de transferência de renda. Programa Bolsa Família. Educação.

Introdução

Os programas de transferência de uma renda básica aparecem com diversos nomes em diferentes países, pois em geral o nome do programa relaciona-se diretamente com a vertente teórica na qual se inspira. Alguns países chamam de Renda Mínima de Inserção (RMI), Imposto de Renda Negativo (IRN), Renda Cidadã (RC), Renda Básica de Cidadania, Programa Bolsa Família (PBF), Vale Cidadania, entre outros, e surgem como uma possível solução para a crise do *Welfare State*¹, juntamente com os processos de reestruturação produtiva e globalização como mecanismos que possam dar conta das transformações provocadas no mundo do trabalho, uma vez que estes afetaram negativamente a população mais frágil e vulnerável de cada país, evitando o aumento desenfreado das desigualdades sociais.

Esse contexto, a partir dos anos 1960, propiciou mais intensamente o debate internacional acerca dos programas de transferência de renda como possibilidade de solução para a crise do emprego e o enfrentamento da pobreza, sendo defendidos por políticos, organizações sociais e estudiosos de diferentes áreas e matizes ideológicos. De acordo com Rocha (2010, p. 893) não há novos papéis para o Estado, “mas a necessidade de

* Acadêmica do curso de Ciências Sociais na PUCRS.

¹ Estado de bem-estar social, também chamado de estado-providência. É amplamente implantado nos países ao longo da década de 30, como enfrentamento a crise. Baseava-se na necessidade de intervenção estatal, através de planejamento, para que as condições do capitalismo fossem restabelecidas e acompanhadas de democracia política representativa, menor desigualdade social e ampliação dos direitos sociais, em especial a proteção ao trabalhador.

modernização contínua da sua ação em todas as frentes [...] assim como transparência e eficácia do desenho e da gestão dos mecanismos de política pública utilizados”.

Conforme supracitado, não somente a nomenclatura dada aos programas é variada, mas também a natureza de cada programa. Esta configuração provoca um debate intenso quando se fala em mínimos sociais e está longe de ser consensual, pois conforme Scherer (1997, p. 86):

o que subjaz às diversidades de posições políticas são as concepções que cada corrente ideológica tem a propósito dos pobres e das necessidades sociais. Resulta também da compreensão que se tem sobre as formas de inserção social, dos mecanismos multiplicadores das desigualdades, e por suposto, da concepção de sociedade que se pretende construir.

Contudo, três correntes se destacam em importância para os programas dessa natureza que foram paulatinamente sendo implantados primeiramente na Europa e no mundo.

Nos tópicos a seguir, apresento brevemente tais correntes teóricas, pois considero de fundamental importância para se entender a natureza dos programas brasileiros de transferência de renda implantados no Brasil e seus possíveis impactos para a realidade educacional do país.

Principais correntes teóricas acerca dos programas de transferência de renda

Uma primeira vertente teórica, que está dentro das chamadas “Teorias econômicas de política social”, baseia-se na concepção de imposto de renda negativo. Escritos de liberais como Friedman apresentam argumentos favoráveis à redução gradual da política social. Para Friedman, de acordo com Coimbra (1994, p. 99),

a constatação do crescimento e expansão da política social nas últimas décadas é motivo de tristeza, pois tais fenômenos estariam conduzindo à perda de dinamismo econômico, à inchação desmesurada do aparelho estatal e à diluição da operosidade e das motivações para o trabalho.

Dessa forma, defendem a substituição dos demais serviços e benefícios oferecidos pelo Estado pela transferência de renda destinada aos mais pobres, pois consideram os Programas de Garantia de Renda Mínima (PGRM) mecanismos compensatórios e residuais e estes tem a função de simplificar o sistema de proteção social.

A concepção subjacente ao imposto de renda negativo está na crença do mercado como instrumento autoregulador da economia, e, conseqüentemente, os mecanismos a serem utilizados para a intervenção estatal não devem provocar desequilíbrios nas relações de oferta e demanda. Dessa forma, a transferência de renda

deve ser limitada a um valor mínimo, que não possa substituir os salários ofertados no mercado de trabalho como também não deve desestimular a procura de emprego por parte dos beneficiários. [...] Para essa corrente, o benefício deve ser concedido de forma complementar e não “devendo exceder a um determinado montante a fim de não desestimular o indivíduo a buscar colocação no mercado de trabalho” (CHIECHELSKI, 2007, p. 62).

Uma segunda vertente que também foi muito discutida como possível solução para o quadro de crise que se agravava, baseava-se na forma racionalizada de distribuição da riqueza e visava combater a pobreza relativa. A idéia aqui é que o trabalho e não a renda *strictu sensu* seja distribuída. Para tais ações, propunham que deveria haver uma reorganização no âmbito do trabalho, por exemplo, com a redução da jornada para que “todos” possam ter postos de trabalho. Dessa forma, tal proposta está centrada no trabalho como elemento central para a cidadania, visto como um elemento organizador da vida social, uma vez que vincula transferência de renda com trabalho. De certa forma, essa linha teórica dialoga com a Renda Mínima de Inserção² (RMI) adotada em países como a França, por exemplo, e nega uma Renda Mínima apenas pela situação de pobreza do cidadão, pois para essa vertente “um subsídio garantido pela vida afora, suprimindo a participação na sociedade pelo trabalho é um atentado [...] ao direito cívico mais elementar: o direito de trabalhar (GORZ; AZNAR *apud* FONSECA, 2001, p. 133).

Até aqui fica claro que a preocupação de fato está com a manutenção do sistema vigente que está sendo ameaçado com a crise do *Welfare State*. Notamos que as soluções encontradas estão estritamente assentadas na idéia do trabalho para dar conta da proteção social que está sendo colocada em xeque. No entanto, tal proposta apresentava sérias limitações, uma vez que o trabalho já não poderia mais ser o organizador da vida social, tendo em vista o quadro que se desenhava com a reestruturação produtiva: trabalhos precários, incertos e flexíveis, além de um contingente enorme de trabalhadores sem postos de trabalho.

Por fim, outra vertente teórica é a chamada “Teoria da Cidadania” que defende uma renda básica universal e incondicional que deve ser estendida a todos cidadãos por fazerem parte da comunidade, em função de sua participação no patrimônio comum. O diferencial dessa abordagem é o foco no conceito de cidadania. Para essa perspectiva, a política social não pode ser separada da compreensão do processo de expansão e de transformação da cidadania no mundo moderno. Dessa forma, programas de transferência de renda não devem ter nenhum condicionante, inclusive devem estar desvinculados da questão do trabalho, pois a

² O RMI, implantado na França em 1988, garantia a seus beneficiários o direito a uma renda mínima mensal, à assistência médica, a auxílio moradia e o direito à medidas de inserção social e profissional.

renda é conferida devido à condição de cidadania³. “Não é necessário ser declarado incapaz, ter sido contribuinte, demonstrar que é pobre, que está desempregado ou declarar disposição para o trabalho” (VAN PARIJS *apud* FONSECA, 2001, p.133).

Contudo, apesar de seu caráter universalizante, se analisarmos seus impactos em termos de recursos, será inviável para países emergentes e com altos níveis de desigualdade social como é o caso do Brasil a implantação de uma renda básica assentada apenas na condição de cidadania principalmente pelo “número excessivo de beneficiários e poucos recursos a serem distribuídos” (DINIZ, 2007, p. 108).

Origens das políticas sociais de transferência de renda no Brasil

No Brasil, de acordo com a literatura existente a respeito do Sistema de Proteção Social Brasileiro, uma primeira fonte histórica da preocupação do Estado com a seguridade social data de 1930, coincidindo com a implantação dos estados-providência em quase todos os países desenvolvidos. De acordo com Cardoso Jr. e Jaccoud (2005) “essa política social era de cunho corporativo e embasava-se nos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) e na CLT”. No entanto, é somente em 1988 que as políticas sociais assentadas na afirmação de direitos sociais da cidadania serão consolidadas. Já o estabelecimento de uma primeira renda mínima foi afixada para os trabalhadores urbanos⁴ em 1940 com a introdução do salário mínimo. O salário mínimo significou, segundo Sposati (1997, p.111) “o padrão básico de ganho mensal onde todo o cidadão deveria se situar”. Ou seja, ele deveria garantir as condições de habitação, alimentação, saúde do trabalhador e da família, vestuário, etc. Contudo, em se tratando de políticas sociais especificamente de transferência de renda para a população em situação vulnerável⁵, é somente em 1991 que estas tem seu embrião. No início dos anos 90, O senador Eduardo Matarazzo Suplicy (PT/SP), através do Projeto de Lei nº 80/91, institui o:

Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM, que beneficiará, sob a forma do imposto de renda negativo, todas as pessoas residentes no País, maiores de vinte e cinco anos e que auferam rendimentos brutos mensais inferiores a Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

³ Entende-se aqui cidadania como o conjunto dos direitos civis, políticos e sociais.

⁴ A imensa maioria, que era composta pelos trabalhadores rurais, estava excluída.

⁵ Refiro-me aqui à população que está à margem dos direitos sociais mais elementares, como acesso à saúde, moradia, educação e assistência social.

Embora seu projeto passasse por várias transformações até a sua implantação no ano de 1995, podemos perceber, como mostra Fonseca (2001), entre o projeto de 1991 e as principais experiências nacionais – Campinas em 1996, Distrito Federal em 1995 e também no ano de 1995 em Ribeirão Preto - não se teve notícias de nenhuma outra iniciativa. Diante disso, pode se inferir que o projeto do senador Suplicy pode ser considerado o embrião do atual Programa Bolsa Família (PBF).

O programa Bolsa Família e seus antecedentes

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O programa criado em outubro de 2003 e sancionado pelo presidente Lula em 2004 pela lei 10.836/04 unificou programas da mesma natureza já existentes como Bolsa Escola, Programa Nacional de Acesso à Alimentação, o Bolsa Alimentação, o Auxílio Gás e o Cadastro Único do Governo Federal. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. Segundo o MDS (2010),

a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Como condicionalidades, o MDS entende que são os compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família e pelo poder público para ampliar o exercício dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. As condicionalidades estão vinculadas a três áreas principais: saúde, educação e assistência social. E correspondem respectiva e basicamente em frequentar os postos de saúde, no caso das mulheres, fazendo os devidos acompanhamentos e exames médicos; os pais devem manter os filhos devidamente matriculados e com frequência escolar de no mínimo 85% para beneficiários entre 6 e 15 anos e 75% para beneficiários entre 16 e 17 anos; e no caso da assistência social, crianças e jovens em situação de risco “devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do PETI e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal”.

Quanto aos valores transferidos⁶ para as famílias, variam de R\$ 32 a R\$ 242 de acordo com a renda mensal da família por pessoa e com o número de crianças e adolescentes de até 17 anos. As famílias consideradas extremamente pobres são as que possuem uma renda familiar por membro de até R\$ 70 e famílias pobres com renda de até R\$ 140 por pessoa.

A situação educacional brasileira: O quadro da desigualdade

Embora ocorressem nos últimos anos melhorias significativas na educação brasileira, estamos longe de ter índices de educação de países como os Estados Unidos, Alemanha e Inglaterra, por exemplo. O quadro de desigualdade que se apresenta na educação perpassa diversas esferas da sociedade e apresenta índices muito díspares quando comparamos categorias como, regiões, localização entre população urbana e rural, população negra e branca e ainda, relações de gênero.

Analisando-se os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios no período de 1997 a 2007, por exemplo, verificamos que, apesar de alguns avanços, as desigualdades são gritantes conforme apresentados na tabela 1.

⁶ Para informações sobre os valores transferidos às famílias pelo PBF acessar: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/valores-dos-beneficios>

Tabela 1⁷

Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade,
por categorias selecionadas – 1997 a 2007

| Categorias | 1997 | 1998 | 1999 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------|
| Brasil | 5,7 | 5,9 | 6,1 | 6,4 | 6,5 | 6,7 | 6,8 | 6,9 | 7,1 | 7,3 |
| Nordeste | 4,3 | 4,5 | 4,6 | 4,9 | 5,1 | 5,3 | 5,5 | 5,6 | 5,8 | 6,0 |
| Sudeste | 6,4 | 6,6 | 6,7 | 7,1 | 7,2 | 7,4 | 7,5 | 7,6 | 7,8 | 8,0 |
| Urbana⁸ | 7,1 | 7,3 | 7,4 | 7,6 | 7,8 | 8,0 | 8,1 | 8,2 | 8,5 | 8,5 |
| Rural | 3,1 | 3,3 | 3,4 | 3,4 | 3,6 | 3,8 | 4,0 | 4,1 | 4,3 | 4,5 |
| Homens | 5,6 | 5,8 | 5,9 | 6,2 | 6,4 | 6,6 | 6,7 | 6,8 | 7,0 | 7,1 |
| Mulheres | 5,8 | 6,0 | 6,2 | 6,5 | 6,7 | 6,8 | 7,0 | 7,1 | 7,3 | 7,4 |
| Branços | 6,7 | 6,8 | 7,0 | 7,3 | 7,4 | 7,6 | 7,7 | 7,8 | 8,0 | 8,1 |
| Negros | 4,5 | 4,7 | 4,9 | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 5,8 | 6,0 | 6,2 | 6,3 |

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 1997 a 2007.

Percebemos, através da tabela, que o índice mais alarmante é a diferença da média de estudos entre a população urbana e a rural. Ao analisar as PNADs o dado que se mostrou bastante significativo para a importância do debate acerca dos programas de transferência de renda com condicionalidades na área da educação é a média de anos de estudo por quintos de rendimento mensal familiar.

⁷ Tabela elaborada pela autora, a partir das Pnads dos respectivos anos. A Pnad não foi realizada em 2000 em função do Censo.

⁸ Os dados referem-se à população urbano-metropolitana.

Entre tantas formas possíveis de se analisar a desigualdade na educação brasileira, uma delas é comparar o acúmulo de escolarização entre ricos e pobres. De acordo com Castro (2009)

um dos procedimentos mais simples e usuais é perfilar a população na faixa etária em foco, do mais pobre para o mais rico, ou seja, de forma crescente, de acordo com a renda. Em seguida, divide-se a população em partes iguais – usualmente se utiliza a divisão em cinco partes que podem ser comparadas. O primeiro quinto é o mais pobre e o último o mais rico, assim são utilizados para comparação.

A escolha da idade para a composição das tabelas justifica-se por ser a idade considerada “internacionalmente como indicador para verificar a situação educacional de determinado país ou região (CASTRO, 2009, p.675)”.

Tabela 2

Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais, por regiões, localização geográfica, cor e sexo, por quintos de renda da população- 2007

| CATEGORIAS | Quintos de rendimento familiar <i>per capita</i> | | | | |
|---------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 1º quinto | 2º quinto | 3º quinto | 4º quinto | 5º quinto |
| Brasil | 5,0 | 5,8 | 6,3 | 7,5 | 10,3 |
| Norte | 5,1 | 5,5 | 6,1 | 6,7 | 9,4 |
| Nordeste | 4,4 | 4,7 | 5,4 | 5,7 | 8,7 |
| Sudeste | 6,0 | 6,6 | 6,9 | 8,2 | 10,8 |
| Sul | 5,5 | 6,3 | 6,6 | 7,9 | 10,5 |
| Centro-Oeste | 5,6 | 5,9 | 6,2 | 7,7 | 10,8 |
| Pop. Urbana | 5,6 | 6,2 | 6,7 | 7,8 | 10,4 |
| Pop. Rural | 3,9 | 4,3 | 4,2 | 5,1 | 6,7 |
| Branços | 5,6 | 6,2 | 6,7 | 7,7 | 10,5 |
| Negros | 4,8 | 5,6 | 6,0 | 7,2 | 9,5 |
| Homens | 4,6 | 5,5 | 6,1 | 7,4 | 10,2 |
| Mulheres | 5,4 | 6,0 | 6,5 | 7,6 | 10,3 |

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2007).

A tabela 2 ilustra e torna mais visível a estreita vinculação entre renda e escolaridade. Enquanto, os 20% mais pobres da população de 15 anos ou mais possuem em média 5 anos de

estudo, os 20% mais ricos no Brasil possuem mais que o dobro dos anos de estudo da população. Esse dado nos leva a repensar a formulação de políticas sociais públicas no âmbito da educação.

Considerações finais

Discorri sobre as principais concepções teóricas a respeito dos programas de renda mínima, pois considero necessário, assim como Chiechelski (2007, p.65) “procurar saber qual das concepções teóricas inspirou a formulação de um determinado programa e em que medida ele se aproxima ou se distancia do modelo original [...] para que se possa definir o alcance desse programa”. Assim, diante das propostas apresentadas, acredito que no Brasil seja inviável, conforme supracitado - pelas condições que se apresentam no atual momento histórico - a implantação de programas universais a todos os cidadãos.

Outra questão complicada é a falta de condicionalidades. Ainda que programas como o Bolsa Família tenham uma série de limitações para o cumprimento de suas condicionalidades, tendo em vista que os serviços que o Estado exige a participação dos beneficiários não são eficientes para atender a demanda, estas não são desnecessárias. Na educação, por exemplo, ainda que não se possa relacionar diretamente ao programa, foi possível verificar no período de 2002 a 2007, de acordo com os dados da Pnad 2007 que a frequência escolar⁹ de crianças e adolescentes cresceu bastante no período, passando de 36,5% em 2002, para 44,5% em 2007. Por fim, a taxa de frequência líquida dos adolescentes de 15 a 17 anos de idade vista pela renda familiar, apesar de ser muito desfavorável para os que se situam no 1º quinto da distribuição de renda, teve um avanço nos últimos anos. “Em 1997, a taxa para o 1º quinto era de 6,1 passava para 16,8 em 2002 e alcançou 28,2 em 2007”, assim percebe-se uma melhora significativa no que diz respeito ao acesso ao ensino médio pelas camadas da população mais desfavorecidas economicamente (Síntese de Indicadores Sociais - IBGE 2008).

Feitas as devidas ressalvas, ainda que não se possa realizar nesse trabalho uma correlação direta, mais profunda e detalhada entre o PBF e a melhoria dos índices educacionais no Brasil, é possível verificar que os avanços supracitados relacionam-se intimamente com as mudanças ocorridas no âmbito dos programas de transferência de renda

⁹ Para ver as taxas de crescimento da frequência escolar no período mencionado, ver Síntese de Indicadores Sociais do IBGE de 2008.

com condicionalidades, tais como, o aumento dos valores transferidos e ampliação da idade de abrangência, que vai até os 17 anos de idade.

Referências

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 01 dez. 2010.

BRASIL. **Projeto de lei nº 80, de 1991.** Institui o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senadores/Senador/esuplicy/Programa/projeto_lei.asp>. Acesso em 01 dez. 2010.

CHIECHELSKI, Paulo Cesar Santos. **Sistemática de avaliação para aplicação em municípios que implantaram o Programa Bolsa Família.** 2007.144f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul.

CASTRO, J.A. Evolução e desigualdade na educação Brasileira. **Educação e Sociedade:** Campinas, v. 30, n. 108, p. 673-697, 2009.

CENSO ESCOLAR 2009. Disponível em <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em 19 de jun. 2010.

DINIZ, Simone. Critérios de justiça e programas de renda mínima. **Katálisis:** Florianópolis, v. 10, n.1, p. 105-114. Jan/jun. 2007.

DORNELLES, Aline Espíndola. **Reestruturação produtiva, exclusão social e programas de renda mínima, variantes de uma metamorfose contemporânea.** 2000.113p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul.

FALEIROS, Vicente. Renda Mínima: uma avaliação. In: SPOSATI, Aldáza de Oliveira. **Renda Mínima e crise mundial: saída ou agravamento?** São Paulo: Cortez, 1997.

FONSECA, Ana Maria M. da. **Família e Política de renda Mínima.** Cortez: São Paulo, 2001.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira. **IBGE:** Rio de Janeiro. 2008.

JACCOUD, Luciana; CARDOSO, José Celso Jr. Políticas Sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal. In: JACCOUD, Luciana (org.). **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo.** Brasília: Ipea. 2005.

LIEBERMANN, Sasha. Fortalecendo a Cidadania. Como e porque uma renda básica incondicional reforça a democracia. **Pesquisa e reflexão**. Piracicaba, v.17, n.42, p.75 – 82, 2006.

MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana; SOARES, Fábio. Transferência de renda no Brasil. **Novos estudos - CEBRAP**. n.79, p. 5-21. 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n79/01.pdf>>. Acesso em 18 de jun. 2010.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>>. Acesso em 21 de jun. 2010.

REGO, Valquíria. Aspectos teóricos da política de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família. **Lua Nova**. São Paulo. n.73,p.147-185, 2008.

ROCHA, Sônia. Transferência de renda e desenvolvimento: desafios e perspectivas. **Bahia Análise & Dados**. Salvador, v.19, n.4, p.893-897.,jan./mar. 2010.

SHERER, Elenise. Renda mínima de inserção: inclusão e exclusão. In: SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Renda Mínima e crise mundial: saída ou agravamento?** São Paulo: Cortez, 1997.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda de Cidadania: a saída é pela porta**. São Paulo: Cortez, 2002.

TEIXEIRA, Francisco J. S. Modernidade e crise: reestruturação capitalista ou fim do capitalismo? In:_____. (org.). **Neoliberalismo e Reestruturação produtiva: As novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1997.